



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



323
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR N.º
04/2018**

PROCESSO Nº: 01.046.330.18.43

**CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU E CONSÓRCIO OPERACIONAL DO
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.**

**OBJETO: CESSÃO DE USO DO CARTÃO BHBUS, LICENÇA DE
ACESSO A WEB SITE TRANSFÁCIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CARGA A BORDO DE VALE-TRANSPORTE.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.131.766,67 (DOIS MILHÕES, CENTO E
TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
SESSENTA E SETE CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro nº 118, 10º andar, Santa Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente o diretor administrativo-financeiro, Marcelo Alves Mourão, doravante denominada LICENCIADA e o **CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL**, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 10º andar, Bairro Floresta, CEP 30.150-160, Belo Horizonte - MG, com documento constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 3150020946-0, em 20/04/2001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.398.505/0001-07, neste ato representado pelo Coordenador do Conselho, Ralisom Guimarães de Andrade, CPF nº 941.233.066-91 e pela Diretora Executiva, Ana Flávia Camilo da Silva, CPF nº

CNCL/oncl





780.494.826-34, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 04/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quarta do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 28 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$ 2.131.766,67 (dois milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), devidamente aprovado na CCG nº 872/21 e correrá às seguintes dotações:

2708.0100.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0200.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0300.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0400.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0500.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0600.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0700.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0800.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.0900.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100
2708.01100.17.512.046.2.900.0001.339049.01.0000.100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

CNCL/cncl







324
U

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 18 de abril de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU
LICENCIADA


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro – SLU
LICENCIADA


Ralisom Guimarães de Andrade
TRANSFÁCIL
FORNECEDOR


Ana Flávia Camilo da Silva
TRANSFÁCIL
FORNECEDOR





ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
GERÊNCIA DE PREPARO DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - GPPEN
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATA: CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BH - TRANSFÁCIL
 CONTRATO: SLU/DIRJUR 04/2018
 PERÍODO RENOVÇÃO DO CONTRATO: 28/05/2022 # 27/05/2023

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrição do material	ma/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	ma/22	Total (12 meses)
VALORES	19.718,49	39.918,1	37.569	42.477	39.853	59.407,3	42.807	38.820	36.710	33.035	44.119	39.574	19.718,49	473.723,90
	19718,49	39918,1	37568,59	42477,29	39853,07	59407,3	42806,74	38819,92	36709,25	33035,29	44118,9	39574,07	19718,49	473.723,90

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Descrição do material	ma/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	ma/22	Total (12 meses)
TARIFAS	88.733,22	179.631,46	169.058,66	191.148,26	179.338,83	177.332,83	192.630,34	174.689,62	163.192,98	148.658,82	198.335,06	178.083,33	88.733,22	1.311.766,67
TOTAL (R\$)	88.733,22	179.631,46	169.058,66	191.148,26	179.338,83	177.332,83	192.630,34	174.689,62	163.192,98	148.658,82	198.335,06	178.083,33	88.733,22	1.311.766,67
% FINANCEIRO MENSAL	4,16%	8,43%	7,93%	8,97%	8,41%	8,32%	9,04%	8,19%	7,75%	6,97%	9,31%	8,35%	4,16%	
% FINANCEIRO ACUMULADO	4,16%	12,59%	20,51%	29,49%	37,90%	46,22%	55,25%	63,45%	71,20%	78,17%	87,48%	95,84%	100,00%	


Observações pertinentes:

*Estes valores estarão sujeitos a acréscimos sempre que houver majoração nos valores das tarifas vigentes.

*Pe'a prestação dos serviços de carga a bordo será cobrado do licenciado o valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido de créditos eletrônicos, conforme previsão contratual.

*O fornecimento da primeira via dos cartões BHBUS será a título de comodato, conforme previsão contratual.

*O pagamento deve ser feito de forma antecipada.


 Thiago de Souza Chaves
 Gerente de Pagamento e Encargos da SLU
 28/02/2022

325

